PORTARIA Nº 139/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO Lei Municipal de n° 046/1998, de 27 de abril de 1998, que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, suas autarquias e fundações e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 349/2022 - "Altera Dispositivo da Lei Municipal de n° 046/1998, de 27 de abril de 1998, que dispõe o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, suas autarquias e fundações e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ONILDO PEREIRA DE ALMEIDA, do cargo efetivo de auxiliar administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santa Terezinha do Tocantins-TO;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte (20) dias do mês de junho (06) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site **https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador** por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-12d21a-21062024112710**